PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR TAPAJÓS – MDB
juniortapajos

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 15/09/25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETÁRIA

INDICAÇÃO Nº 746 /2025

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

REFERÊNCIA: **Reitero a Indicação Nº 61/2023**, ao Poder Executivo, para que, através de meios legais, possa viabilizar a implantação de uma praça na, Trav. Seis, entre as ruas B e C, em frente à igreja Nossa Senhora de Guadalupe, do bairro Nova República.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o vereador que está subscreve solicita apoio dos seus ilustres pares para que seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo a seguinte proposta de sugestão:

a) Indicação ao Poder Executivo, para que, através de meios legais, possa viabilizar a implantação de uma praça na Trav. Seis, entre as ruas B e C, em frente à igreja Nossa Senhora de Guadalupe, bairro Nova República.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, pois, a praça é um local de socialização entre famílias e proporciona entretenimento para a comunidade. O espaço citado para implantação do equipamento público está localizado entre uma Igreja e uma Escola, local de grande movimentação de crianças, adolescentes e adultos. Vale ressaltar que as crianças precisam ter seu momento de diversão e para que isso seja possível é necessário a construção da referida praça, bem estruturada para oferecer maior segurança às pessoas que venham frequentar esse lugar.

Diante do que foi exposto, vemos que a indicação aqui referendada é de elevado valor social, merecendo o apoio dos nossos pares, para a sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de agosto de 2025.

JÚNIOR TAPAJÓS
Vereador - MDB